

Aprovado em 11/10/1971

Aprova-se a indicação do Sr. Laurito Antonio Perella para Instrutor da disciplina Matemática I e II do Instituto Municipal do Ensino Superior de São Caetano do Sul.

PROCESSO : CEE N° 720/71

INTERESSADO: LAURITO ANTONIO PERRELLA

ASSUNTO : Indicação Instrutor Matemática I e II Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul - APROVADO.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO LUIZ CANTANHEDE FILHO

Parecer favorável, como Instrutor, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul. O candidato Laurito Antonio Perrella é bacharel em Matemática pela USP (turma de 1965) o onde é Instrutor.

Embora exercendo uma atividade muito cansativa, conforme se vê na informação de fls. 8, ela se realizará entre a Cidade Universitária e São Caetano do Sul, fácil portanto de ser atendida.

Sala das sessões da Câmara de Ensino do Terceiro Grau 20 de setembro de 1971.

aa) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente
Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator
Conselheiro Aldemar Moreira, Padre
Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro
Conselheiro Luiz Ferreira Martins
Conselheiro Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães
Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Conselheiro Wlademir Pereira